



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

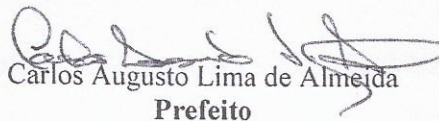
*Rejeitado
em 30/08/2017*
Wagner André de Jesus Pereira
Presidente
RG: 1058873 SSP/AL
CPF: 010.734.444-06

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Transporte e Transito, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Indústria, com e desenvolvimento, Secretaria Municipal de Segurança, Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda, Fundo Municipal de Assistência Social e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, ficando incorporado ao quadro de detalhamento da despesa – QDD.

Art. 6º - As despesas decorrentes da abertura do presente créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro - Al, 24 de Julho de 2017.


Carlos Augusto Lima de Almeida
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rejeitado
em 30/08/2017.
Márcio André de Jesus Pereira
Presidente
RG: 1089073 SSP/AL
CPF: 010.734.444-05

06.122.0005.2059 – Manutenção das atividades da sec. mun. de segurança

4471.71.70.....Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 5.000,00

27.813.0005.2071 – Man. das atividades da sec. de comunicação e eventos

4471.71.70.....Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 5.000,00

23.695.0005.2068 – Man. das atividades do turismo

4471.71.70.....Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 5.000,00

18.544.0005.2066- Man. Das atividades da sec. de gestão ambiental

4471.71.70.....Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 5.000,00

13.392.0005.2033 – Man. das atividades da secretaria e órgãos culturais

4471.71.70.....Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores por anulação:

99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.....R\$ 210.000,00

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2017, aprovados pelas Leis nº 625/2013, e 681/2016 e Lei Orçamentária Anual de 2017, nº 689/2016, respectivamente, como também o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – 2017, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Especial Autorizado nesta Lei passarão a integrar as metas administrativas das Leis de Diretrizes Orçamentárias nº 681/2016, de 20 de outubro de 2016, contidos na Lei nº 625, de 27 de dezembro de 2013 que trata sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2014 a 2017.

Art. 5º - Os créditos especiais autorizados nesta Lei serão consignados à estrutura administrativa do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), das Unidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

*Rejeitado
em 30/08/2017*

Marcos André de Jesus Pereira
Presidente
RG: 1688973 SSP/AL
CPF: 010.734.444-06

- 4471.71.70.....Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 5.000,00
- 12.361.0042.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental
- 4471.71.70.....Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 30.000,00
- 08.112.0005.2054....Manutenção das atividades da sec. municipal de assistência social emprego e renda
- 4471.71.70.....Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 5.000,00
- 20.122.0005.2048 – Manutenção das atividades da secretaria mun. de agricultura e abastecimento
- 4471.71.70.....Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 5.000,00
- 15.122.0005.2045 – Manutenção das atividades da Secretaria municipal de Infraestrutura
- 4471.71.70.....Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 5.000,00
- 26.122.0011.2053 – Manutenção das Atividades da secretaria de Transporte e transito
- 4471.71.70.....Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 5.000,00
- 10.122.0007.2034 – manutenção das atividades de assistência geral a saúde
- 4471.71.70.....Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 50.000,00
- 09.272.0005.2061 – Manutenção do Instituto de previdência dos servidores públicos
- 4471.71.70.....Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 10.000,00
- 12.361.0005.2029- Manutenção das atividades no ensino fundamental 40%
- 4471.71.70.....Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 50.000,00
- 27.813.0005.2035 – manutenção das atividades de esporte e lazer
- 4471.71.70.....Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 5.000,00
- 22.661.0002.2029 – Manutenção das Atividades da indústria da sec. indústria, comercio e desenvolvimento
- 4471.71.70.....Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 5.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rejeitado
em 30/08/2017
Marcelo André de Jesus Pereira
Presidente
RG: 1088673 SSP/AL
CPF: 010.734.444-06

PROJETO DE LEI Nº 08 /2017

DE 24 DE JUNHO DE 2017

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder. Ao Orçamento vigente do Município, abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), na forma que indica e contém outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e outros diplomas legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para subsidiar o custeio das despesas com as compras de equipamento de informática de forma compartilhadas, por meio do Consorcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, conforme as seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS – MUNICIPIO DE JUNQUEIRO

A – Programas:

1.0 – Compra de Equipamentos de Informática

1.1 – Aquisição de Equipamento de Informática Compartilhado:

04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do gabinete do Prefeito

4471.71.70.....Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 5.000,00

04.122.0032.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração patrimônio e RH

4471.71.70.....Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 5.000,00

04.122.0042.2010 – Secretaria de Finanças e Planejamento